



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.184

Dispõe sobre denominação  
de artéria e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOÃO TIBÚRCIO NETO a artéria localizada a direita da rua do Borges, 2ª entrada do Loteamento Severino Correia Teixeira, com término na casa nº 220, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 27 de maio de 1988.

Elias Alves de Lira  
-Prefeito-